



*Município de Nova Fátima – Estado do Paraná*

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR  
☎ 0\*\* (43) 3552-1122

**DECRETO Nº 134/2021**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA UNIMED NORTE DO PARANÁ COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Unimed Norte do Paraná Cooperativa Regional de Trabalho, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.297.161/0001-28, sediada no município de Cornélio Procópio, Cep: 86.300.000 Paraná (PR).

**Art. 2º** - O Convênio autoriza a contratação facultativa pelos servidores públicos municipais da Administração Direita e Indireta do município de Nova Fátima, de Convênio/Plano de Saúde na modalidade participativo com os valores descontados em folha de pagamento a serem suportados em sua totalidade pelo servidor contratante.

**Parágrafo Único:** Os valores, prazos e coberturas, serão apresentados pela Cooperativa aos servidores que formalizarão contratos entre as partes, cabendo ao município apenas o desconto em folha de pagamento dos valores contratados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima, 22 de junho de 2021.**

  
**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal